



Universidade Federal de Minas Gerais

Telefone (31) 3409 5637

Instituto de Ciências Exatas

Curso de Pós-Graduação em Física

Caixa Postal 702

30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

Programa de Pós-Graduação em Física

RETIFICAÇÃO

Edital Suplementar de Seleção 2021 - Mestrado e Doutorado - Vagas para Indígenas e pessoas com Deficiência

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições resolve RETIFICAR, em parte, o Edital Regular de Seleção 2021, publicado no site dos Classificados do Estado de Minas online no dia 18 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO e MESTRADO, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

Leia-se: O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO e MESTRADO, no período de **18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021** para entrada no primeiro semestre, e no período de **21 de junho a 16 de julho de 2021** para entrada no segundo semestre, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

Onde se lê: 3.8.1 b) comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2018, EUF 2-2018, EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020 e EUF 2-2020), exceto para candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”

Leia-se: 3.8.1 b) comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2018, EUF 2-2018, EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020 e EUF 2-2020 para entrada no primeiro semestre, trocando EUF 1-2018 por EUF 1-2021 para entrada no segundo semestre), exceto para candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”

Onde se lê: 3.8.2 a) comprovante do resultado obtido no Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar (EFAI) edição 1/2020 ou 1/2021;

Leia-se: 3.8.2 a) comprovante do resultado obtido no Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar (EFAI), edição 1/2020 ou 1/2021 para entrada no primeiro semestre, incluindo edição 2/2021 para entrada no segundo semestre;

Onde se lê: 4.2 - ... e no Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar, edição 1/2020 ou 1/2021, para os candidatos ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar)...

Leia-se: 4.2... e no Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar – edições 1/2020 ou 1/2021 para entrada no primeiro semestre, incluindo edição 2/2021 para entrada no segundo semestre – para os candidatos ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar)...

Onde se lê: 4.7 - Primeira etapa. Para os candidatos ao Doutorado e Mestrado nas áreas de concentração Física ou Astrofísica: Exame Unificado de Física (EUF), de caráter eliminatório. A nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2018, EUF 2-2018, EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020 e EUF 2-2020) multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame na mesma edição. Excepcionalmente para exame EUF 2-2020 onde foram aplicados dois exames, será usada a maior nota dentre elas. Para os candidatos ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar: Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar (EFAI), edição 1/2020 ou 1/2021, de caráter eliminatório. Neste caso, a nota do candidato nesta etapa será igual à nota obtida no referido exame.

Leia-se: 4.7 - Primeira etapa. Para os candidatos ao Doutorado e Mestrado nas áreas de concentração Física ou Astrofísica: Exame Unificado de Física (EUF), de caráter eliminatório. A nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2018, EUF 2-2018, EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020 e EUF 2-2020 para entrada no primeiro semestre, trocando EUF 1-2018 por EUF 1-2021 para entrada no segundo semestre) multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame na mesma edição. Excepcionalmente para exame EUF 2-2020 onde foram aplicados dois exames, será usada a maior nota dentre elas. Para os candidatos ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar: Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar (EFAI) – edições 1/2020 ou 1/2021 para entrada no primeiro semestre, incluindo edição 2/2021 para entrada no segundo semestre – de caráter eliminatório. Neste caso, a nota do candidato nesta etapa será igual à nota obtida no referido exame.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2021.

Prof. Ado Jorio de Vasconcelos - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física.